



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER CONJUNTO N° 008/2021 – CLJRF/CFO.

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo N° 004, de 30 de abril de 2021, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, em exercício

“Recomenda ao Plenário a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo N° 004, de 30 de abril de 2021, o qual dispõe sobre a revogação do Decreto Legislativo N° 008 de 30 de setembro de 2019, e dá outras providências, sem ressalvas”

I – RELATÓRIO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento, através do **Memorando N° 011/2021-CMA**, que encaminha Projeto de Decreto Legislativo N° 004, de 30 de abril de 2021, o qual dispõe sobre a revogação do Decreto Legislativo N° 008 de 30 de setembro de 2019, e dá outras providências, para fins de análise, discussão e emissão de Parecer Final.



II – ANÁLISE

Em reunião conjunta realizada na data de 04 de maio de 2021, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento, procederam a análise quanto aos aspectos constitucional, gramatical, lógico e financeiro do Projeto de Decreto Legislativo N° 004, de 30 de abril de 2021, o qual dispõe sobre a revogação do Decreto Legislativo N° 008 de 30 de setembro de 2019, e dá outras providências.

Após análise verifica-se que o Requerimento em tese visa a revogação do Decreto Legislativo N° 008/2019, o qual afastou preventivamente a senhora Lexisandra Mara Pascoal do cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Apuí/AM, com intuito de coibir interferência no curso do processo de apuração dos fatos narrados na denúncia pela qual culminou a CPI criada nos termos da Resolução 002, de 27 de maio de 2019.

Em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da câmara Municipal de Apuí, constata-se que tal demanda visa o cumprimento do acórdão lavrado nos autos do Mandado de Segurança civil N° 4004889-77.2019.8.04.000 onde determina que esta Casa cumpra imediatamente os termos da decisão exarada, para à suspensão dos efeitos do Decreto em questão conforme decisão do Ministério Público ratificada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



III – CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo Nº 004, de 30 de abril de 2021, o qual dispõe sobre a revogação do Decreto Legislativo Nº 008 de 30 de setembro de 2019, sem ressalva.

É o Parecer

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, em 04 de maio de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa _____

Membro Ver. Gesiane Pereira _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente Ver. Pedro Renato Frozzi _____

Relator Ver. Bruno José de Moraes _____

Membro Ver. Antonio Carlos Moises Franco _____